



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.03.0564.001.00011-301

Reclamante: Elidiane Nogueira De Freitas, **CNPJ/CPF:** 006.882.533-18, **Endereço:** Rua 14, nº 2.252, **Bairro:** Residencial Maracanaú, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.913-375, **Telefone:** (85) 99419-5586.

Reclamada: Araújo Cabral & Alves LTDA (Acal), **CPF/CNPJ:** 07.201.916/0001-59, **Endereço:** Rua Padre Cícero, nº 400, **Bairro:** Rodolfo Teófilo, **Cidade:** Fortaleza - CE, **CEP:** 60.430-585.

Certifico para os devidos fins que, a parte autora acima qualificada compareceu a sede deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor no dia 09 de abril do corrente ano para solicitar o cancelamento e arquivamento da presente demanda, tendo em vista que seu requerimento presente nos autos foi atendida pela parte reclamada anteriormente a audiência de conciliação designada para o dia de hoje, 14 de abril de 2025 às 09h45, conforme documentos juntado aos autos.

Certifico que a parte reclamada enviou representante para o ato, a advogada, a Sra. Kelly Castelo Mota Cabral Demétrio, inscrita na OAB/CE de nº 19.324, sendo esta advertida do anteriormente informado.

Certifico ainda que a advogada realizou juntada de procuração e comprovante de transferência bancária, tendo esta diante do acordo realizada extrajudicialmente, solicitado a extinção do processo administrativo, não havendo mais nada a reclamar.

Ante o exposto, e diante do atendimento à demanda apresentada pela autora constante nos autos deste processo administrativo pela empresa reclamada, encaminho o presente ao Setor jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais havendo a tratar, assina esta certidão o conciliador e advogada da empresa reclamada.

Maracanaú/CE, 14 de abril de 2025.

Antônio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Kelly Castelo Mota Cabral Demétrio (Advogada)
Araújo Cabral & Alves LTDA (Reclamada)

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011